



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

Aos **três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois** às onze horas e quinze minutos, reuniu-se o Colegiado de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em sala virtual, excepcionalmente criada para a reunião extraordinária por videoconferência, sob a Presidência da Professora Yaska Fernanda de Lima Campos, Coordenadora do curso de Direito. Estiveram presentes os seguintes membros: João Alberto de Almeida e Rodrigo Almeida Magalhães, representantes do DIC; Júlio César Faria Zini, representante do DIN; Giovani Clark, representante do DIP; Roberto Vasconcelos Novaes e Thiago Lopes Decat, representantes do DIT; Guilherme Eustáquio Teixeira Souza, João Paulo Silva Soares e Rodrigo Leonardo Vitor Xavier, membros da representação discente; além dos servidores Técnicos-Administrativos em Educação da Secretaria deste Colegiado de Graduação, Fabiano Rocha de Lacerda e Valéria Maciel de Souza. A Senhora Presidente cumprimentou a todos os presentes e iniciou a reunião dando conta de que a convocação para a reunião extraordinária se deu em virtude do curto prazo para divulgação das deliberações relativamente às matrículas, antes do período de realização desta, prevista para os dias 11 a 15 de março, relativamente ao primeiro semestre letivo de 2022. A Senhora Presidente informou que, considerando a importância de serem definidos parâmetros efetivos para controle da ocupação das turmas, tendo em vista as restrições de espaço e o distanciamento determinado pela Instituição, o formato de resolução seria o mais adequado, para assim, obter o alcance necessário à comunidade discente. Passou, então à leitura dos artigos



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

propostos na minuta da resolução que foram, um a um, após ampla discussão, adequados conforme a Resolução 01/2022 do CEPE e as recomendações do Comitê Permanente de Enfrentamento do Novo Coronavírus na UFMG. O artigo primeiro restringindo o número de alunos por turma a setenta, permitindo a subdivisão; o artigo segundo veda a matrícula em turno/curso diverso daquele de origem, exceto no caso de alunos concluintes do semestre e dentro do limite máximo de ocupação previsto no artigo primeiro; o artigo terceiro limitando a matrícula ao número máximo de 32 (trinta e dois) créditos por aluno; o artigo quarto define que as turmas do primeiro período terão as aulas presenciais transferidas para o *campus* Pampulha, no Centro de Atividades Didáticas – CAD 3; o artigo quinto suspende, neste primeiro semestre letivo de 2022, a aceitação de matrículas em disciplinas de Formação Complementar Aberta; o artigo sexto define que as disciplinas optativas terão o número máximo de 35 (trinta e cinco) vagas para que assim não precisem ser divididas; o artigo sétimo prevê que os casos omissos ou excepcionais serão submetidos à apreciação do plenário do Colegiado de Graduação em Direito. Colocada em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. De tudo par constar, eu, Valéria Maciel de Souza, Secretária do Colegiado de Graduação em Direito, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada juntamente com a Coordenadoria do Colegiado de Graduação e todos os membros



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

presentes nesta reunião. Belo Horizonte, três de março de dois mil e vinte e dois.

Valéria Maciel de Souza - Secretária

ATA APROVADA EM REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO REALIZADA EM 28/04/2022.

Docentes:

Yaska Fernanda de Lima Campos - Coordenadora

João Alberto de Almeida – DIC

Rodrigo Almeida Magalhães – DIC

Giovani Clark – DIP

Júlio César Faria Zini - DIN

Roberto Vasconcelos Novaes – DIT

Thiago Lopes Decat – DIT

Discentes:

Guilherme Eustáquio Teixeira Souza

João Paulo Silva Soares

Rodrigo Leonardo Vitor Xavier